



Câmara Municipal de Claraval-MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 - Centro - CEP 37997 - 000 - Claraval - MG.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2019.

Data e horário: Aos vinte dias do mês de maio de 2019, às dezenove horas e quinze minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua 12 de Dezembro nº 680. *Mesa Diretora:* Presidente vereador André Luís Cintra. *Vice Presidente:* Mauro Cunha Junior. *Primeiro Secretário Vereador:* Bruno Alves de Freitas. *Presenças:* Vereadora Lucélia Regina Neves Borges, Vereadores: Alexandre Luiz da Silva, Donizete Martins Batista, José Batista Borges Filho, Luís Cristino Borges e Wender dos Passos Calixto. Havendo "Quórum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 050 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. *Ordem do Dia:* Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário vereador Bruno Alves de Freitas que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma colocada em votação, aprovada. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2019, que: "Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Claraval MG, exercício de 2017, Processo nº 1046954 gestão do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Gonzaga Cintra e da outras providências". Leitura do Parecer Prévio de nº 01/2019, apresentado pela Comissão de

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura dos Pareceres de nº 09/2019, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, satisfaz as condições para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres de nº 09/2019, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 o vereador Wender dos Passos Calixto. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização 3ª (Terceira) reunião extraordinária nesta data. Em pauta a leitura do projeto de Lei nº 05/2019 - LDO 2020. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


André Luís Cintra
Presidente


Bruno Alves de Freitas
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões de 20/05/2019
PRESIDENTE
SECRETÁRIO